Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2024

"Autoriza a Câmara Municipal de Natal/RN a celebrar convênio com a ABEL – Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas."

Art. 1º - Fica A Câmara Municipal de Natal/RN autorizada a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas-ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília/DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 08 de março de 2023, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão 'a conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Natal/RN, suplementada se necessário..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 11 de março de 2024.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente



Vereador **ALDO CLEMENTE**
Primeiro Secretário

Vereador **FELIPE ALVES**
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade buscar autorização dos membros desta Casa para a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Natal/RN e a ABEL- Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

A ABEL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a congregar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal.

O Convênio permitirá estabelecer a cooperação técnico-cientifica cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implantação e ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a Câmara

. Com as justificativas acima apesentadas contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 11 de março de 2024.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **ALDO CLEMENTE**
Primeiro Secretário

Vereador **FELIPE ALVES**
Segundo Secretário